

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

SAUDAÇÃO: Vitória Futebol Clube

A Câmara Municipal de Setúbal saúda o Vitória Futebol Clube por mais uma brilhante prestação na Taça da Liga que, na presente época, lhe valeu um lugar na final daquela que é uma das mais prestigiadas competições do futebol português.

O Vitória de Setúbal provou que é um dos grandes clubes do nosso país com a exibição de 27 de janeiro passado no jogo final desta competição frente ao Sporting Clube de Portugal.

Dentro das quatro linhas, a equipa vitoriana foi capaz de honrar toda a esperança que os associados e adeptos nela sempre depositam com enorme paixão.

A prestação do Vitória de Setúbal na Taça da Liga pertence a todos os que, na equipa, deram o seu melhor para chegar ao jogo final, mas também à equipa técnica, aos que a apoiam, às equipas diretivas e a todos os associados que se interessam profundamente pela vida do seu clube.

O Vitória de Setúbal é um dos melhores exemplos de que, quando se trabalha a sério, quando se acredita e se sabe potenciar o talento é possível chegar mais longe, é possível vencer.

Longo tem sido o caminho do Vitória Futebol Clube desde que, em 1910, um grupo de setubalenses deu o passo de fundar o que é hoje um dos maiores clubes portugueses. Caminho recheado de sucessos que nunca as dificuldades bloquearam, porque, na verdade, os que, ao longo de mais de cem anos, sempre acompanhados pelos setubalenses e adeptos vitorianos das mais diversas proveniências, souberam assegurar a sobrevivência do clube, ao mesmo tempo que garantiram lugar de honra entre as grandes equipas portuguesas.

A participação do Vitória de Setúbal na Taça da Liga na época 2017-2018 constitui forte alento para as dificuldades que ainda resta ultrapassar num novo ciclo da vida do clube.

A Câmara Municipal de Setúbal, como sempre aconteceu ao longo da vida do Vitória Futebol Clube, continuará a ser mais um dos porta-vozes do orgulho que os setubalenses sentem no seu clube e será sempre um parceiro ativo na procura de soluções que permitam que os sadinos do Vitória continuem a levar o nosso nome mais longe.

O DIRECTOR DO DEP^o: _____

O PROPONENTE: J. Soares Feire

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA